



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

179

### PROCESSO Nº. 22.822/22 INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

#### DESPACHO:

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos anexados aos autos, que comprovam a Inexigibilidade de Chamamento Público com base nos artigos 29 e 31 da Lei Federal nº 13.019, de 31.07.2014 e suas alterações, para a realização de parceria com a **Rede Cidade de Comunicação e Cidadania - TV Cidade**, para colaboração na produção de filmes institucionais utilizando o audiovisual para dar voz às Pessoas com Deficiência, com ampla pesquisa em setores públicos e privados sobre a aplicabilidade da LBI – Lei Brasileira de Inclusão.
- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da **Rede Cidade de Comunicação e Cidadania - TV Cidade**, no valor total de R\$10.000,00 (Dez mil reais);
- 4 – Ao DTL, para providências quanto ao termo de colaboração;
- 5 – À Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, para acompanhamento.

P.M.T., aos 28/09/22

**Marcia Ulliani**  
Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social